



PORTARIA Nº. 0383/2023

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL E CLASSE A SERVIDORA JULIANA NOTARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **JULIANA NOTARI**, ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO, Matrícula nº. 602, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desde 01/09/2011, sendo elevada do Nível 04 CLASSE C para o **Nível 05 CLASSE C**, direito adquirido em **SETEMBRO/2023**.

Art. 2º A referida Progressão de Classe a servidora está em conformidade com a Lei 1.117/2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 14 de Setembro de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/09/2023 a 13/10/2023.